



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Colegiado do Curso de Engenharia de Energia

ATA Nº 05/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Energia, realizada presencialmente, no dia 04 de julho de 2025, às 14h30, no Parquetec, bloco 09, espaço 02, sala 01.

1 Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta
2 minutos, no endereço supracitado, teve início a quarta reunião ordinária do ano de 2025 do
3 Colegiado do Curso de Engenharia de Energia, convocado via *e-mail*, presidida pelo Prof.
4 Rodrigo Guarizi. A lista de presença é anexo desta ata. **Ausências justificadas:** não houve. **I.**
5 **INFORMES.** a) Novo PPC do curso. O presidente informou que o DENDC, por estar com equipe
6 reduzida, o PPC de EEN estaria em sua fila de análise e, apesar das poucas correções, talvez não seja
7 possível implementá-lo para o início de 2026. b) Artigo 10 do regimento do colegiado. O prof.
8 Rodrigo informou que foi questionado sobre a situação das faltas. Seguidamente fez a leitura do art.
9 10º do regimento e apresentou uma tabela contabilizando faltas não justificadas, desde quando o
10 regimento entrou em vigor – o que conduziria ao desligamento de membros do colegiado. Seu
11 entendimento é o coordenador e vice, por serem membros natos, ficarem com as faltas zeradas.
12 Algumas das ausências foram contestadas pelos presentes. O presidente solicitou que lhe
13 encaminhem as justificativas para a revisão da contagem. O prof. Maicon informou sobre a
14 necessidade de se fazer o devido processo para o desligamento. O prof. Luis Evelio questionou o
15 intervalo de contabilização das faltas. O coordenador respondeu que são consideradas por
16 mandato. O prof. Luis Evelio argumentou que isso não estaria determinado no regimento e
17 precisaria ser definido. Assim, propõe que seja colocado como ponto de pauta. O presidente
18 concordou que se trata de um caso omissivo e que poderá ser deliberado como tal. O presidente
19 comentou sobre a portaria nº 24, de 30 de junho de 2025, que alterou outras portarias e designou os
20 membros para compor o colegiado do curso de graduação de Engenharia de Energia, informando
21 que, segundo o DENDC, o documento garante a legalidade do atual colegiado. Informou que
22 espera a assinatura da ata anterior, a fim de dar seguimento ao chamado de eleições, conforme a
23 proposta vencedora. c) Prof. João Lenz informou sobre um desafio de simulação, que será divulgado
24 aos estudantes. d) Prazo Alterações de ata. O prof. Luis Evelio entende que há uma interpretação
25 equivocada no prazo das alterações de ata e considera necessário as próprias alterações terem
26 prazo para análise por parte de todo o colegiado – e trouxe como exemplo o pedido de prazo
27 adicional do prof. Walber em reunião anterior. Propôs um debate sobre o prazo das alterações da
28 ata, de tal forma a não cercear direitos dos membros. O prof. Rodrigo esclareceu que, no caso
29 específico do professor Walber, foi concedido um prazo maior, a fim de garantir seu direito de
30 manifestação, mas que não houve manifestação de sua parte até a presente data. e) O prof. Maicon
31 informou que a parceria com a Itaipu foi reatada e há seleção aberta para estudantes. Será reforçada
32 a divulgação da oportunidade e solicitou aos estudantes que também divulguem entre si. f) Decisão
33 sobre a votação do ponto relacionado com alteração do regimento no que diz respeito a composição
34 do colegiado. Na compreensão do prof. Fabyo, na votação da alteração da composição do colegiado,

35 na última reunião, não havia os 2/3 da votação necessários. Detalhamento: estavam presentes 13
36 membros do colegiado. 2/3 corresponderiam a 9. A proposta foi aprovada por 7 membros. O
37 presidente esclareceu que, na ocasião, o colegiado decidiu, unanimemente, por votar, sem
38 considerar as cadeiras vacantes. Assim, esse caso dependeria do entendimento do colegiado,
39 alinhado ao do DENDC, no qual foram considerados 10 membros vigentes e presentes – e não
40 os 13 da portaria – mantendo, dessa forma, o resultado da votação com 7 membros válida. O prof.
41 Fabyo levantou um debate sobre a desvinculação de membros por falta. O prof. Luis Evelio reforçou
42 a compreensão do prof. Rodrigo em relação à votação, lembrando da discussão da reunião
43 anterior e a deliberação unânime do colegiado, ao compreender que a desvinculação de
44 representantes técnicos e discentes por vencimento de mandato, o quórum qualificado seria 2/3 de
45 10, ou seja, 7 membros, tornando válida a votação e aceita pelo colegiado. Ressaltou que, em caso de
46 dúvidas da legalidade da decisão, a pessoa interessada deverá fazer os devidos processos para
47 formalizar seu pedido. O prof. Fabyo concordou com o prof. Luis Evelio e lembrou que foi ele quem
48 propôs e defendeu a compreensão de considerar 10 membros para a votação. Reconsiderou, porém,
49 argumentando que a contagem das faltas faria com que a votação dos membros não fosse válida
50 após seu vencimento. Portanto, alterou sua compreensão da votação da reunião anterior,
51 defendendo que o quórum da reunião deveria ser 13 – utilizou como exemplo o funcionamento o
52 Congresso Nacional. O prof. Rodrigo consultou o colegiado, a fim de se saber se é para considerar
53 a linha do quórum total ou das cadeiras vacantes, incluídas as faltas. Acrescenta que o total de
54 quórum deveria constar no regimento. O prof. Luis Evelio ressaltou que a UNILA é do Poder
55 Executivo. Assim sendo, em caso de necessidade de se seguir uma norma externa, que seja o órgão
56 máximo da instituição: o CONSUN – e não o Congresso Nacional, que inclusive integra o Poder
57 Legislativo. Lembrou que a votação foi deliberada unanimemente e esclarece que a contabilização
58 de faltas dependeria do período a ser considerado. Reforçou a necessidade de o colegiado debater
59 essa temática. O prof. Fabyo argumentou que não havia a informação das faltas quando da votação.
60 O prof. Luis Evelio propôs que fosse pautada novamente com as devidas correções e submetido
61 novamente à votação. O prof. Fabyo discordou, pois entende que já existe um desgaste nas relações.
62 O prof. Maicon se manifestou a favor de refazer a votação, para sanar as aparentes
63 inconformidades apontadas. O prof. Luis Evelio reforçou que, se alguém tem dúvidas sobre a
64 ilegalidade, que se manifeste com a formalização dos fatos. Argumentou que a ata já foi assinada,
65 convalidando a decisão de alguma ilegalidade. Andrea informou que é possível fazer uma
66 ratificação da votação da ata anterior, se for o caso, e o colegiado assim decidir. O prof. Fabyo
67 argumentou que alguns membros, como no caso do professor Gustavo, estariam impedidos de votar.
68 O prof. João discordou. O prof. Jorge corrigiu a informação, lembrando que há uma portaria vigente,
69 que valida a composição presente. O presidente decidiu pela anulação da votação, por não realizar
70 a votação nesta reunião; e chamar para eleições conforme consta atualmente no regimento. O
71 prof. Luis Evelio manifestou seu descontentamento, apesar de entender o ponto de vista do
72 presidente. Aproveitou para convidar os membros do colegiado a avaliarem a situação de maneira
73 crítica, na qual o colegiado, valendo-se de argumentos contestáveis, em seu entendimento,
74 determinasse a retirada de 50% da representação dos estudantes do colegiado. Propôs, ainda, que essa
75 sugestão fosse votada ainda nesta reunião. **II. ORDEM DO DIA: 1. Deliberação sobre**
76 **Transferência do laboratório de eletrônica/circuitos para o Bloco 04 (Processo**
77 **23422.024607/2023-14).** Após debate, o colegiado deu ciência e aprovou a proposta por
78 unanimidade. **2. Solicitação de equivalência entre disciplinas de Desenho técnico EER0036 e**
79 **EFI0090 (Processo 23422.008899/2025-18).** O colegiado aprovou o pedido de equivalência por
80 unanimidade. **3. Planos de ensino 2025.1.** O colegiado aprovou os planos de ensino por
81 unanimidade. **4. Processos de Trancamentos fora de prazo. 4.1. 23422.010373/2025-90**
82 **DAYANE DE OLIVEIRA AMORIM (trancamento total).** O colegiado aprovou o pedido por
83 unanimidade. **4.2. 23422-011336/2025-07 ANA PAULA FIGUEREDO LENG RUBER.** O
84 colegiado aprovou o pedido por maioria, com 1 abstenção. **4.3. 23422.013586/2025-73 MARCO**
85 **ANTONIO ARCE SAAVEDRA.** O colegiado aprovou o pedido com 6 votos a favor, 3 abstenções e
86 1 contra. **4.4. 23422.012269/2025-30 FRANCIELY NEVES DOS SANTOS.** O colegiado

87 indeferiu o pedido por maioria de 6 votos, 3 foram a favor e houve 1 abstenção. **4.5.**
88 **23422.012262/2025-18 MANUEL ALEJANDRO RODRIGUEZ CHINCHILLA.** O colegiado
89 indeferiu o pedido por maioria de 5, 3 foram a favor e houve 2 abstenções. **5. Data da próxima**
90 **reunião (25/07 ou 01/08) e Calendário de reuniões 2025.2.** O colegiado aprovou as seguintes
91 datas para reuniões do colegiado em 2025.2, por unanimidade: 01/08; 12/09; 17/10; 14/11 e 12/12 de
92 2025, sempre das 10h às 12h. **6. Prazo de alteração de ata.** O prof. Luis Evelio manifestou
93 preocupação sobre a escrita do Regimento, afirmando *deixar aberta uma brecha* para
94 cerceamento de direitos dos membros do colegiado legalmente reconhecidos. Desse modo,
95 solicitou que constasse no texto do Regimento um prazo igual para revisão da minuta após
96 correções. Propôs também um aumento de prazo para além das 48h, previstas no Regimento do
97 Curso. Andrea sugeriu o uso da metodologia já consolidada em outros colegiados, na qual se dá
98 um segundo prazo para o texto alterado. O prof. Luis Evelio concordou com a proposta, mas
99 requereu que a combinação de prazos superasse 5 dias úteis, garantindo ao menos 1 (um) final de
100 semana. Submetida à votação sobre a alteração do Regimento, o colegiado aprovou por unanimidade
101 a proposta para pedidos de alteração da ata de até 3 dias úteis, após o recebimento da primeira
102 minuta, e de 2 dias úteis para modificar o que foi alterado, após o envio da segunda minuta. **7. Prazo**
103 **de contagem das faltas do colegiado.** O prof. Luis Evelio informou que, ao longo de dois anos,
104 muitas condições laborais e pessoais mudam, o que, em muitas ocasiões, ocorre uma dificuldade
105 para participar de todas as reuniões, ficando muito restrito utilizar o limite de até 3 faltas para o
106 desligamento em 1 (um) mandato. Assim, propôs que o prazo passasse a ser ou de 1 (um) ano –
107 acompanhando o ano letivo da universidade –, ou de seis meses, acompanhando o semestre
108 acadêmico. O prof. João sugeriu que fosse de 1 (um) ano. O prof. Fábyo propôs que se mantivesse
109 de 1 (um) mandato. Colocadas em votação as propostas de alteração do regimento, a proposta de
110 1 (um) ano letivo obteve 6 votos e a de 1 (um) mandato 4 votos. Considerando que nenhuma das
111 propostas alcançou os 2/3 necessários para a alteração do Regimento, o documento permanece
112 como está. **8. Casos omissos.** Em virtude da indefinição do prazo para a avaliação das faltas, tanto
113 por não ter tido sucesso na votação de alteração quanto por não constar no Regimento, o prof.
114 Luis Evelio propôs, como caso omissos, para ser deliberada pelo colegiado a contagem de faltas
115 não justificadas, zerando-as anualmente de agora em diante, considerando o ano letivo. O prof.
116 Fábyo sugeriu que a medida fosse aplicada apenas com validade para este mandato. O prof. Luis
117 acatou a sugestão. O colegiado aprovou por maioria de 7, com 3 votos contra. Nada mais havendo a
118 ser debatido, deu-se por encerrada a reunião, às 17h07. São anexos desta ata: 1. *E-mail* de
119 convocação para a reunião. 2. Lista de Presença. Eu, Andrea de Chermont Teixeira, Assistente
120 em Administração, lavrei esta ata, ratificada pelo presidente e demais membros presentes.



ATA DE REUNIÃO N° 2/2025 - SAILATIT (10.01.06.04.04.09)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 16:42)

ANDREA DE CHERMONT TEIXEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SAILATIT (10.01.06.04.04.09)

Matrícula: ###239#5

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 09:46)

FABYO LUIZ PEREIRA

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILATIT (10.01.06.04.04)

Matrícula: ###754#1

(Assinado digitalmente em 21/07/2025 15:04)

GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILATIT (10.01.06.04.04)

Matrícula: ###000#8

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 22:15)

JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILATIT (10.01.06.04.04)

Matrícula: ###337#7

(Assinado digitalmente em 23/07/2025 16:21)

JORGE JAVIER GIMENEZ LEDESMA

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILATIT (10.01.06.04.04)

Matrícula: ###522#8

(Assinado digitalmente em 23/07/2025 18:22)

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILATIT (10.01.06.04.04)

Matrícula: ###653#1

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 09:01)

MAICON COELHO EVALDT

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILATIT (10.01.06.04.04)

Matrícula: ###388#3

(Assinado digitalmente em 21/07/2025 14:50)

RODRIGO DELFIM GUARIZI

COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR

CEEN (10.01.06.04.04.04.02)

Matrícula: ###659#3

(Assinado digitalmente em 21/07/2025 14:33)

VICTOR ANTONIO CUENCA FLEITAS

DISCENTE

Matrícula: 2021#####4

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 19:06)

MARIANA LUGO NEGRI

DISCENTE

Matrícula: 2021#####8

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: 18/07/2025 e o código de verificação: **5bb9f7521a**